



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00936/2026-40

Relator(a): Cons. Greice Fonseca Stocker

Requerente: Procuradoria Regional do Trabalho – 5ª Região/BA

Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº 004069.2025.05.000/9. Procedimento IDEA 003.9.547165/2025. Apuração de irregularidades trabalhistas.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Conflito, fixando a atribuição do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta